

Governança Turística em Minas Gerais

Seminário Nacional de Governança em Políticas
Públicas para o Turismo

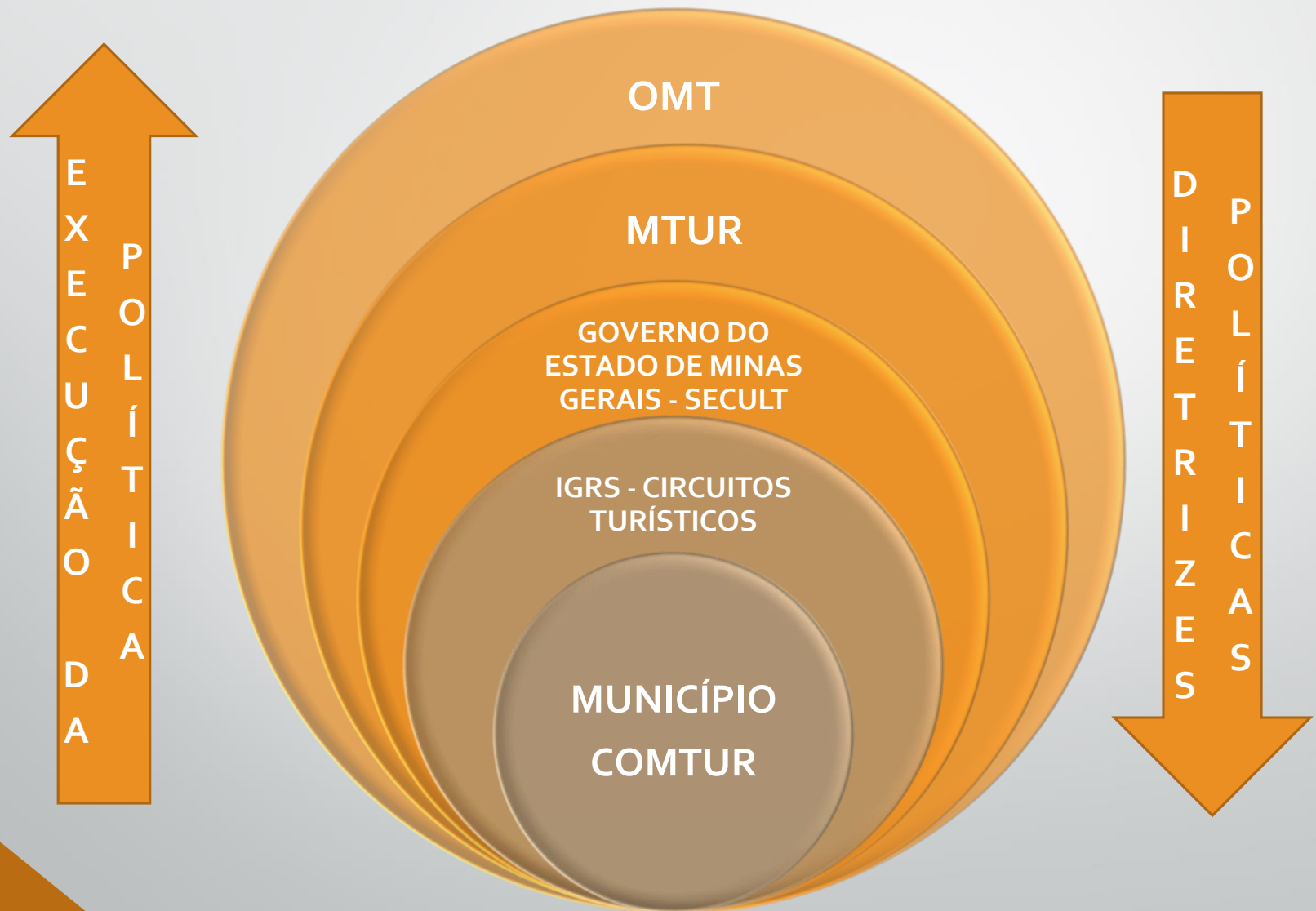
Capitólio - 2019

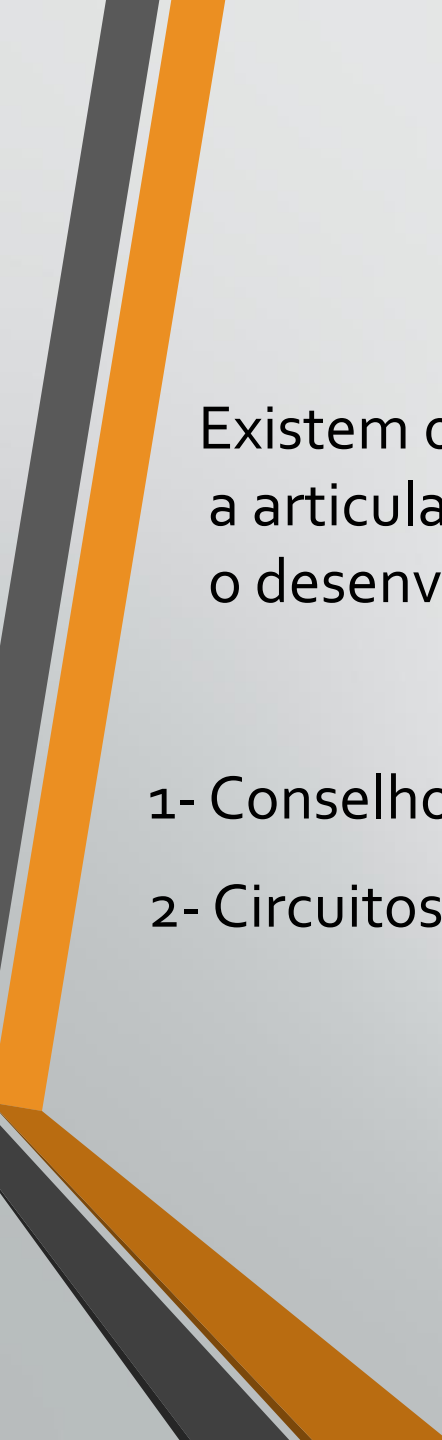


GOVERNANÇA

- Capacidade de administrar de modo participativo respondendo às demandas da sociedade.
- Envolvimento das populações locais na proposição, elaboração e monitoramento das políticas públicas em nível nacional, estadual, regional e municipal.

RELAÇÃO ENTRE AS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA





Existem 02 principais instâncias que promovem o espaço para a articulação entre o público e o privado, imprescindível para o desenvolvimento da atividade turística:

- 1- Conselho Municipal de Turismo (nível municipal)
- 2- Circuitos Turísticos (nível regional)

Marcos da Governança Turística em Minas Gerais

- 2002/2003 – Reconhecimento dos Circuitos Turísticos
- 2009/2010 – Lei Hobbin Hood – Critério: Turismo
- 2019 – Atualização do Mapa do Turismo Brasileiro

INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA NO TURISMO

- Organização social que conta com a participação de representações do poder público, sociedade civil organizada e entidades empresariais vinculadas ao turismo;
- Constituem-se em espaços de articulação dos atores sociais e de proposição, análise e monitoramento das políticas, planos e projetos para o desenvolvimento turístico.

A GESTÃO DESCENTRALIZADA

- Gestão compartilhada, articulada e pactuada dos processos de decisão, implementação e monitoramento das estratégias de desenvolvimento turístico do estado, região e município.

Reconhecimento

- Decreto Estadual nº 43.321/2003
- Resolução SETES nº 45/2014
- Lei Estadual nº 22765/2017

No município: COMTUR



CARACTERIZAÇÃO

Instância de Governança de caráter permanente, deliberativo e/ou consultivo, e tem sua composição, organização e competências fixados em Lei Municipal.

Têm o papel de estabelecer a mediação nas relações sociedade/estado regulamentadas a partir da Constituição de 1988.

Reconhecimento

- Lei Estadual nº18.030/2009
- Resoluções Setur para o ICMS

COMPOSIÇÃO

- Representatividade
- Legitimidade
- Interesses coletivos
- Pluralidade
- Organizações de impacto no Turismo local
- Peso maior da Sociedade Civil + Entidades Empresariais

ICMS critério Turismo – Lei n.º 18.030/2009

Histórico do número de municípios habilitados

Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Número de processos recebidos	154	218	222	206	283	288	282	313	447	434
Municípios habilitados	44	63	128	158	206	244	242	249	296	Em análise

ICMS critério Turismo – Repasses anuais

2011 – Ano Referência 2009	R\$ 6.007.100,35
2012 – Ano Referência 2010	R\$ 6.517.650,30
2013 – Ano Referência 2011	R\$ 7.363.967,82
2014 – Ano Referência 2012	R\$ 7.797.021,02
2015 – Ano Referência 2013	R\$ 7.675.343,43
2016 – Ano referência 2014	R\$ 8.354.037,84
2017 – Ano referência 2015	R\$ 8.930.397,11
2018 - Ano referência 2016	R\$ 8.846.260,11

Mapa do Turismo Brasileiro - 2019

- Critérios: COMTUR em funcionamento, estrutura de gestão municipal e destinação orçamentaria.
- Aproximadamente 600 municípios solicitaram acesso ao SisPRT.
- Foram habilitados aproximadamente 470 municípios e 44 regiões turísticas para a composição do Mapa do Turismo Brasileiro 2019/2021.

Entraves para consolidação dos espaços de Governança Turística

- Falta de estrutura do setor público
- Desorganização do setor empresarial
- Falta de clareza dos papéis dos setores
- Falta de priorização do turismo no município
- Rotatividade de gestores públicos e privados
- Visão paternalista do Estado
- Descrédito nos atores locais
- Falta de monitoramento e avaliação das ações pactuadas

Obrigado.

Márcio Ribeiro

Diretoria de Regionalização e Descentralização das Políticas do Turismo

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

marcio.ribeiro@turismo.mg.gov.br

(31) 3915-9467



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO DIFERENTE.
ESTADO EFICIENTE.